

Anexo do Despacho n.º 43/2017, de 19 de janeiro

Nota Curricular

Dados Biográficos:

- Nome: Ana Maria de Jesus Nunes.
- Data de Nascimento: 17 de Agosto de 1952.
- Naturalidade: Freguesia de Santa Luzia, Concelho do Funchal.
- Nacionalidade: Portuguesa.

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Clássica de Lisboa em 1978.

Carreira Médica:

- 2000 - Concurso de habilitação à categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral;
- 1995 - Conferido o Grau de Consultor da Carreira Médica de Clínica Geral Assistente Graduado de Clínica Geral;
- 1994 - Nomeada Assessora para a Coordenação do 6.º Programa de Formação Específica em Clínica Geral;
- 1992 - Inscreveu-se na Especialidade de Clínica Geral pela Ordem dos Médicos;
- 1992 - Nomeada para Coordenação de Programas de Formação em Serviço no Concelho e Coordenadora dos Clínicos Gerais do Concelho de Santa-Cruz;
- 1992 - Nomeada orientadora da Formação Específica em Clínica Geral;
- 1991 - Nomeada representante dos Clínicos Gerais do Núcleo de Saúde Pública do Concelho de Santa Cruz;
- 1990 - Exame Final de Habilitação ao Grau de Generalista em tendo passado à categoria de Médico Assistente de Clínica Geral do Quadro de Pessoal do Centro Regional de Saúde da Madeira;
- 1988/90 - Programa de Formação Específica em Exercício dos Médicos de Clínica Geral;
- 1984 - Nomeada definitivamente na Carreira Médica de Clínica Geral, no Concelho de Santa-Cruz;
- 1981/82 - Serviço Médico à Periferia na Região Autónoma da Madeira;
- 1979/80 - Internato do Policlínico.

Cargos:

- 2016 - Designada como elemento suplente do Conselho Nacional de Saúde;
- 2015 – Nomeada em regime de substituição para Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM até ao dia 8 de janeiro de 2017.
- 2013 - Coordenadora do grupo de trabalho com vista a assegurar a operacionalização dos vários procedimentos necessários à participação da RAM no protocolo a celebrar entre a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e a Secretaria de Estado da Saúde, o qual visa a aplicação na RAM do Sistema de Prescrição Eletrónica de Medicamentos (PEM);
- 2012 - Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, cessando funções em 18 maio de 2016, Despacho conjunto n.º 39/2015;

- 2008 - Adjunta do Diretora Clínico para os Cuidados de Saúde Primários do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.É.
- 2003 - Diretora Clínica da área de Cuidados de Saúde Primários do Serviço Regional de Saúde, E.P.É.;
- 1997 - Diretora dos Centros de Saúde do Concelho de Santa Cruz exercendo o cargo até 11 de Junho de 2003.

Outras Atividades:

- Membro do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração Plano Regional de Saúde 2011-2016 (despacho do Gabinete da SRAS de 11/06/2010);
- Membro da Comissão de Gestão do Plano Gerontológico da Região Autónoma da Madeira. 2009-2013 (despacho de nomeação n.º 35 da SRAS de 02/12/2009);
- Várias nomeações para integrar Júris de Concursos Médicos, Exames da Carreira Médica de Clínica Geral, Ofertas de Emprego e Comissões de Análise.

Atividade Docente e Científica:

- 1996/97/98 - Fez parte da Comissão Coordenadora do Programa de Vacinação Anti-Gripe e do Grupo de Trabalho para a Promoção do Aleitamento Materno em 1996 sendo:
 - Preletora em ações de formação no âmbito da Clínica Geral;
 - Coorganizadora de Encontros dos Centros de Saúde da RAM;
 - Coorganizadora de Feiras da Saúde da Sub-Região Leste.
- 1993/2003 - Orientadora do Internato Complementar de Clínica Geral;
- 1993 - Orientadora do Internato Geral em Clínica Geral;
- 1992/93 - Orientadora da Formação Específica de Clínica Geral;
- 1990 - Coorganizadora da implementação da Medicina Familiar no Concelho de Santa Cruz.

Formação:

- Frequentou o Curso de Qualidade e Saúde numa perspetiva Conceptual pelo Serviço de Formação de Pessoal da SRAS;
- Frequentou o “CAGEP - Curso Avançado em Gestão Pública” promovido pelo INA – entre 2010-2011;
- 2002 - Frequentou o Curso de Gestão da Prática Clínica em pela APMCG;
- 1993 - Curso de Formação de Formadores.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Despacho n.º 44/2017

Delegação de competências

Considerando as competências cometidas ao Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, no âmbito do internato médico, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de junho, que o criou e aprovou a respetiva orgânica, alterado pelos Decretos Legislativos

Regionais n.ºs 10/2011/M, de 27 de abril, e 14/2012/M, de 9 de julho;

Considerando que, pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 3/2017, de 5 de janeiro, publicada no JORAM, I Série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2017, se procedeu à nomeação dos membros do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE, em cujo Presidente vem sendo prática delegar determinadas competências conferidas ao Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, no domínio do internato médico, em prol da economia e celeridade processuais e de procedimento, na articulação entre estas instituições públicas;

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º, n.º 2, alínea j) e 5.º, ambos do Anexo do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de junho, na redação que lhe conferiu o Decreto Legislativo Regional n.º 14/2012/M, de 9 de julho, de harmonia com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em conjugação com o preceituado nos artigos 16.º, 17.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 86/2015, de 21 de maio, deogo na Presidente do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE, Dra. Maria Tomásia Figueira Alves, as competências para:

- 1 - Promover os atos necessários à celebração, incluindo assinatura, dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto ou em regime de comissão de serviço, para vinculação dos médicos na sequência de ingresso no internato médico.

- 2 - Promover e assinar os atos inerentes e decorrentes da cessação dos contratos a termo resolutivo incerto ou das comissões de serviço, bem como da desvinculação dos médicos internos.
- 3 - Promover os atos necessários à celebração, incluindo assinatura, dos acordos de colocação com as entidades responsáveis pelos serviços ou estabelecimentos de formação dos médicos internos colocados no Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPÉ, de acordo com o modelo que vier a ser aprovado por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 86/2015, de 21 de maio, ou legislação que lhe suceda.
- 4 - Promover e assinar os atos inerentes e decorrentes da cessação dos acordos de colocação a que se refere o número anterior.
- 5 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos reportados a 9 de janeiro de 2017, ratificando-se todos os atos entretanto praticados pela delegada no âmbito dos poderes ora delegados.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, 16 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Herberto Jesus